

**FARMI - REPARAÇÕES LDA.**  
**PERO NETO**  
**2430-403 MARINHA GRANDE**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 15 de Janeiro de 2020

Assunto: **Dívida à TRIU- TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU- TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes faturas:

- Factura n.º 1200002147, emitida em 31.03.2018, vencida em 30.04.2018, do montante de € 393,60;
- Factura n.º 1200004721, emitida em 31.05.2018, vencida em 30.06.2018, do montante de € 1.139,12; e
- Factura n.º 1200005801, emitida em 30.06.2018, vencida em 30.07.2018, do montante de € 1.105,73,

cujo pagamento, , deduzida a Nota de Crédito n.º 19217000479, datada de 26.09.2019, do montante de € 393,60 e a Nota de Crédito n.º 19217000480, datada de 26.09.2019, do montante de € 393,60, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento das referidas facturas.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **1.851,25 € (mil oitocentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos)**, no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

---

Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CED. PROF. 49164P  
NIF 248 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.  
4000-267 PORTO